www.mirai.mg.gov.br prefeitura@mirai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 11/2017

Prorroga a cessão de servidor ao município de São Sebastião da Vargem Alegre

O Prefeito do Município de Miraí, MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 150/2015 que cedeu o servidor Américo Baêsso Júnior para o município de São Sebastião da VargemAlegre,

RESOLVE

Art. 1º, Fica prorrogada a cessão do servidor **AMÉRICO BAÊSSO JÚNIOR**, matrícula nº 0205, para o município de São Sebastião da Vargem Alegre, Minas Gerais, sem ônus para o município de Miraí, pelo prazo de quatro anos a contar de 02/01/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02/01/2017.

Mirai, 30 de janeiro de 2017.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal